



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

**PARECER Nº** 67/2024/ICA/REITORIA  
**PROCESSO Nº** 23067.016769/2024-56  
**INTERESSADO** CURSO DE GASTRONOMIA

**ASSUNTO:** **PARECER DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO – EDITAL Nº65/2026**

O presente parecer trata sobre o resultado da avaliação da Direção do Instituto de Cultura e Arte da Universidade Federal do Ceará referente às inscrições da Seleção para Professor Substituto, Setor de Estudo: Ciência de Alimentos – 40h, a ser lotado no Curso Bacharelado em Gastronomia do Instituto de Cultura e Arte, conforme Edital n 65/2026.

Após análise dos pedidos de inscrições, o Prof. Ivânio Lopes de Azevedo Júnior, Diretor do Instituto de Cultura e Arte/UFC, verificou que os seguintes candidatos entregaram a documentação em conformidade com o Edital Nº 65/2026 estando, portanto suas inscrições **DEFERIDAS**:

1. Alessandra Ribeiro Freitas
2. Ana Cristina de Abreu Siqueira
3. Ana Karoline de Oliveira Costa
4. Ana Paula Rodrigues Ferreira
5. Antonio Augusto Lima Aaujo Filho
6. Carlos Alberto Chaves Girão Neto
7. Danielle Alves da Silva Rios
8. David Cavalcante Oliveira
9. Edilene Ferreira da Silva
10. Elisabeth Mariano Batista
11. Fabia Costa
12. Francisca Airlane Esteves de Brito
13. Genilton da Silva Faheina Junior
14. Layanne Alencar de Lima e Silva
15. Lídia Maria de Sousa França
16. Maico da Silva Silveira
17. Mônica Maria de Almeida Lopes
18. Paola Romanova do Nascimento Costa
19. Pedro Victor Crescencio de Freitas
20. Rebekka Fernandes Dantas
21. Renata Carmo de Assis
22. Rosângela Maria Oliveira Marinho
23. Rosenildo dos Santos Silva
24. Samuel Elias Andrade Gomes
25. Vivian Menezes Teixeira

Foram **INDEFERIDAS** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados por não cumprirem a exigência do Edital Nº 65/2026:

1. Ana Paula Moreira Bezerra (não cumprimento do item 2, letra a)
2. Marcio Erivaldo Araujo (não cumprimento do item 2, letra a)

Fortaleza, 02 de Junho de 2026.

Prof. Ivânio Lopes de Azevedo Júnior  
Diretor do Instituto de Cultura e Arte/UFC



Documento assinado eletronicamente por **IVANIO LOPES DE AZEVEDO JUNIOR**, **Diretor (a)**, em 02/06/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6400808** e o código CRC **FFABC244**.

**Referência:** Processo nº 23067.021178/2026-62

SEI nº 6400808